



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Santa Lúcia - PR	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Sec. Obras e Serviços Urbanos	
Responsável pela Demanda: Darci Castagnetti	Cargo/função: Secretário
Matrícula: 11521	Email e telefone: 45 98807-7757
<p>Objeto: Contratação de Empresa para execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ, 2.344,55 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual nos seguintes trechos: Rua Guarapuava (entre Rua Albino Cantelli até o final) - Rua Alestolino Borges (entre Rua Guarapuava e Rua Prudentópolis) - Travessa Oneide Tubin Bonadiman (entre Rua Guarapuava e Rua Prudentópolis). Colocação de placas de comunicação visual.</p>	
<p>Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>A presente contratação decorre da necessidade concreta e atual de melhoria da infraestrutura viária urbana do Município, mediante a execução de obras de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), abrangendo área total de 2.344,55 m², nas vias Rua Alestotelino Borges, Rua Guarapuava e Travessa Oneide Tubin Bonadiman.</p> <p>As referidas vias localizam-se em áreas periféricas do município, historicamente marcadas pela insuficiência de investimentos em infraestrutura urbana, apresentando atualmente condições inadequadas de trafegabilidade, com trechos em leito natural ou com revestimento irregular. Tal situação resulta na formação recorrente de poeira, lama, buracos e desníveis, agravados em períodos chuvosos, comprometendo de forma significativa a mobilidade urbana e a segurança dos usuários da via.</p> <p>O problema identificado impacta diretamente o interesse público, uma vez que dificulta o acesso da população local a serviços essenciais, como educação, saúde, transporte público, comércio e atividades produtivas, além de ocasionar custos adicionais à coletividade, notadamente com manutenção de veículos, aumento do tempo de deslocamento e elevação do risco de acidentes de trânsito.</p> <p>Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional, pois a pavimentação asfáltica proposta possui caráter estrutural e permanente, sendo a solução tecnicamente mais eficiente para eliminar as deficiências existentes, garantir condições adequadas de circulação, reduzir a necessidade de manutenções corretivas frequentes e assegurar maior durabilidade e desempenho ao sistema viário municipal.</p>	



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

A intervenção pretendida contempla, de forma integrada e tecnicamente justificada, serviços preliminares, terraplenagem, implantação de sistema de drenagem pluvial, execução de base e sub-base, revestimento em CBUQ, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização viária horizontal e vertical, ensaios tecnológicos e instalação de placas de comunicação visual, garantindo a execução completa da obra conforme normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia.

Sob a perspectiva social e urbana, a pavimentação contribuirá de maneira direta para a promoção da acessibilidade, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida dos moradores, assegurando condições dignas de deslocamento para pedestres, ciclistas e motoristas, além de facilitar o atendimento de serviços de emergência, como saúde e segurança pública.

Adicionalmente, a obra favorecerá o ordenamento do espaço urbano, a valorização dos imóveis, o fortalecimento do comércio local e a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento urbano sustentável, alinhando-se às diretrizes das políticas públicas de mobilidade, segurança viária e bem-estar social.

Ressalta-se, ainda, que a contratação está diretamente vinculada à celebração de convênio no âmbito do Programa Asfalto Novo, Vida Nova, o qual se mostra fundamental diante das limitações financeiras do Município, que, isoladamente, não dispõe de recursos suficientes para viabilizar a execução de obra com o padrão técnico, a qualidade e a durabilidade exigidos. O apoio institucional e o aporte de recursos oriundos do convênio são indispensáveis para garantir a efetividade da intervenção e o atendimento adequado do interesse público.

1. Observações gerais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Pavimentação asfáltica em CBUQ, 2.344,55 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.</p> <p>Trechos: Rua Guarapuava (entre Rua Albino Cantelli até o final) - Rua Alestolino Borges (entre Rua Guarapuava e Rua Prudentópolis) - Travessa Oneide Tubin Bonadiman (entre Rua Guarapuava e Rua Prudentópolis)</p> <p>Área Pavimentada: 2.344,55 m²</p> <p>Colocação de placas de comunicação visual.</p>	OBRA	1



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1.1.Prazo de Entrega/ Execução: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato.

Local e horário da Entrega/Execução: Rua Guarapuava (entre Rua Albino Cantelli até o final) - Rua Alestolino Borges (entre Rua Guarapuava e Rua Prudentópolis) - Travessa Oneide Tubin Bonadiman (entre Rua Guarapuava e Rua Prudentópolis)

1.2.Prazo para pagamento: Conforme edital

1.3.Indicação de Pessoa capacitada para acompanhar a entrega e execução do objeto;

Mateus Dallabrida das Dores e Luiz Felipe Pain Grosselli

1.4.Indicação da Modalidade da Licitação: Concorrência

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Santa Lúcia, 23 de janeiro de 2026.

DARCI CASTAGNETTI
MATRÍCULA: 11521
SEC. DE OBRAS E S. URBANOS

() Autorizo prosseguimento da Demanda

() Solicito complementação na Demanda

Santa Lúcia, 23 de janeiro de 2026.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal